



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 411/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a elaboração de estudo técnico de viabilidade e a posterior instalação de redutor de velocidade (lombada), acompanhado da melhoria da sinalização vertical e sinalização de solo (horizontal), na rua Brandão Veras, na altura da entrada lateral do Hospital Unimed.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a reiteradas solicitações de moradores e usuários da via, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Segurança Viária:** Observa-se que condutores de veículos frequentemente excedem os limites de velocidade permitidos para a zona residencial, transformando a via em um trecho de alto risco para atropelamentos, especialmente de crianças e idosos que residem e transitam na localidade.

2. **Sinalização de Solo (Horizontal):** A indicação reforça a necessidade imperativa de pintura de solo (faixas de retenção, legendas de "PARE" e zebrados), que servem como alerta visual imediato ao motorista, auxiliando na redução da velocidade antes mesmo da transposição do obstáculo físico.

3. **Conformidade Legal:** A medida visa adequar a via às normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), garantindo que os dispositivos de moderação de tráfego sejam instalados com a devida visibilidade e segurança, evitando danos aos veículos e garantindo a fluidez segura.

4. **Prevenção de Sinistros:** A instalação desses dispositivos é uma medida de engenharia de tráfego preventiva e eficaz para coibir comportamentos imprudentes, preservando a integridade física de pedestres e ciclistas.

Dada a urgência da demanda para a segurança da comunidade do Jardim Alvorada, submeto a presente indicação para as devidas providências do Poder Executivo.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de março de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 54597/2026 - 23/03/2026 11:14 - PROCESSO 604/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=893R2899SW9N3T2U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 893R-2899-SW9N-3T2U

